



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 115/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 27 de junho de 2019

Publicação: sexta-feira, 28 de junho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Acordo de Cooperação Técnica Gecont/Contrat CV. N. 414/2017

Partes: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto: cooperação mútua entre os partícipes para a operacionalização do sistema de videoconferência

Termo de Instalação

Aos três dias do mês de maio de 2019, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 414/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, foi instalada a sala de videoconferência no Fórum Gonçalves Chaves, na cidade de Montes Claros/MG.

(a) Juiz James Ferreira Santos
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

(a) Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Coordenador do Projeto de Videoconferência na Justiça Militar/MG

(a) Juiz de Direito Evandro Cangussu Melo
Diretor do Foro da Comarca de Montes Claros/MG

ATO DE APOSENTADORIA n. 03/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, No uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14, inciso XXXI, da Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, que dispõe sobre o Regime Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 1º/06/2019, a servidora **Cristhianne Maria Rodrigues Guimarães**, matrícula funcional JME-0114-7, com proventos integrais, no cargo efetivo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, classe "B", TJMA-GS-02, PJ-80, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 76 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo n. 0001938-24.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Cel. PM QOR Adailton Geraldo de Assis

Advogado(a/s): Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria de votos, em negar provimento aos embargos.

Ficaram vencidos os juízes Jadir Silva e James Ferreira Santos, que deram provimento aos embargos e, via de consequência, julgaram improcedente a representação.

**PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

PORTARIA N. 1177, de 25 de junho de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Sócrates Edgard dos Anjos**, a partir das 18h do dia 1º de julho de 2019 até às 8h do dia 8 de julho de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Cleonice G. Pereira e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

CORREGEDORIA

Portaria Nº 39/2019-CJM

*Designa magistrado para plantão
judiciário, no âmbito da Primeira Instância
da Justiça Militar.*

O Juiz Jadir Silva, no exercício das funções de Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 57, II e 27, XIX, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, a partir de **18h do dia 01/07/2019 até às 8h do dia 08/07/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Nathalia Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5 e Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, jme 0352-2

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2019

(a) **Juiz Jadir Silva**

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31632MG => 8; 50593MG => 6; 65420MG => 1; 75469MG => 6; 77819MG => 8; 87336MG => 9; 88642MG => 5; 90720MG => 8; 91153MG => 8; 91462MG => 10; 100603MG => 6; 102307MG => 12; 106073MG => 8; 106114MG => 7, 8; 106799MG => 5; 111515MG => 3, 5; 112330MG => 1, 5, 11; 115047MG => 5; 121096MG => 1, 8; 123799MG => 8; 124631MG => 8; 129589MG => 4; 131861MG => 6; 134690MG => 5; 134740MG => 8; 139587MG => 4; 144466MG => 9; 149804MG => 8; 150219MG => 8; 156085MG => 8; 156691MG => 8; 158375MG => 8; 168407MG => 8; 168505MG => 8; 172793MG => 2, 8; 178043MG => 8; 182068MG => 9; 184567MG => 4; 184634MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000336-19.2019.9.13.0001

Réu: Glaucia Ribeiro Lima, Danilo Santana de Oliveira, Rossino de Jesus Ferreira, Ricardo Pacheco Rocha, Alexandre Magalhaes do Nascimento => Diante do exposto, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar, declaro extinta a punibilidade dos militares Sd PM Alexandre Magalhães do Nascimento, Cb PM Danilo Santana de Oliveira, Cb PM Glaucia Ribeiro Lima, Sd PM Ricardo Pacheco Rocha, Cb PM Rossino de Jesus Ferreira pelas razões de fato e de direito aqui registradas, e determino o arquivamento dos autos. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

2 - 0000374-65.2018.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Leandro Pereira Gomes => Decretada a extinção da punibilidade do militar Cb PM Leandro Pereira Gomes, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

3 - 0000497-29.2019.9.13.0001

Réu: Ralph de Oliveira, Rodrigo Santos Vieira, Thiago Ferreira Gendiroba => Designada a data de 28/08/2019, às 13:30 horas, para a realização de inquirição das testemunhas "3", "4", "5" e "6", arroladas pela defesa às fls. 265v, e as testemunhas arroladas às fls. 268. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

4 - 0000509-63.2007.9.13.0001 ou 30173

Réu: Dorivaldo Domingues de Oliveira => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória da comarca de Patos de Minas/MG. Adv.: Edivar de Lima Silva, Layanne Pires Bessas, Leila Cristina de Freitas.

5 - 0001192-90.2013.9.13.0001

Réu: Heli de Moraes Xavier => Deferido o requerimento constante de fls. 3287/3290, e declarada extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva em relação ao sentenciado ex-PM Heli Moraes Xavier, nos termos do art. 125, inciso VII c/c o art. 123, inciso IV, c/c art. 126, todos do CPM. Determinado o recolhimento do mandado de prisão expedido em desfavor do sentenciado. Adv.: Bruno de Oliveira Franco.

6 - 0001341-13.2018.9.13.0001

Réu: Guilherme Soares Mota, Tiago Mateus Lacerda Freitas, Carlos Ramon Silva Chagas => Indeferido o requerimento de reinquirição da vítima constante de fls. 218/219, pelos fatos e fundamentos constantes de fls. 235 e 235 verso. Determinada abertura de vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição das demais testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Amanda Souza Batista, Carla Silene Cardoso Lisboa Bernardo Gomes, Eduardo Bruno Avellar Milhomens, Lazaro Samuel Goncalves Guilherme.

7 - 0002776-22.2018.9.13.0001

Réu: Jesusmar Andrade Rodrigues => Audiência Admonitória designada para o dia 09/07/2019, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0001897-12.2018.9.13.0002

Réu: Juarez de Paula Fialho, Joao Rodrigues de Souza, Adilson Alves de Moura, Ronaldo Ferreira, Andrei Alexei Alexandrino, Maraes Luiz Monsueto, Ildefonso Adriano de Freitas, Claudemir de Souza Santos, Levi Rodrigues dos Santos, Claudiomar Costa Prates, Wendel Beraldo de Souza, Emerson Ferreira Pinto, Luiz Otavio dos Santos, Elias Rocha Bernardino Junior, Wellington Tadeu Alves, Luiz Fernando Resende Lima, Igor Kercio Santos Novais, Jonathas Costa dos Santos => Considerando a petição de fls. 1372/1373, fica cancelada a audiência de Inquirição das testemunhas de defesa designada para o dia 04.07.2019, às 13:30h, que ocorreria na sede desta 2ª AJME. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Edilson Fiuza Magalhaes, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leandro Teixeira Vieira, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa, Priscila de Assis Borges Ribeiro, Rafaella Cristina Trindade Batista, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Ricardo Soares Diniz, Talita Quezia de Assis.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000416-11.2018.9.13.0003

Réu: Luis Cesar Soares, Antenor Calixto Bento, Luciano Rodrigues de Moura, Douglas Tomaz dos Santos => Vista à Defesa como requerido pelo prazo de 05 dias. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

10 - 0000851-82.2018.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio Garcia => Audiência de Julgamento para o dia 27/06/2019 cancelada. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

11 - 0002221-67.2016.9.13.0003

Réu: Americo Gualberto da Cruz Neto => Audiência de Julgamento para o dia 04/07/2019 cancelada. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

12 - 0002447-04.2018.9.13.0003

Réu: Felipe Eduardo Fernandes Gomes => Audiência de Julgamento para o dia 02/07/2019 cancelada.

Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.